



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2017, cuja ata foi aprovada na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 00 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL, DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, DA CÂMARA MUNICIPAL; ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO; -----

O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se haveria inconveniente em alterar a data da próxima reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, que, de acordo com a periodicidade e calendário aprovados em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2013, estava agendada para a terceira segunda-feira do mês de agosto - dia 21 de agosto de 2017, pelas 9:30 horas, antecipando-a para a primeira segunda-feira do próximo mês – dia 7 de agosto de 2017, à mesma hora. Justificou tal alteração pelo facto de um número significativo de cidadãos de Paços de Ferreira privilegiarem a segunda quinzena de agosto para o gozo das merecidas férias, ausentando-se do concelho. -----

Os Senhores Vereadores concordaram com a alteração da data da próxima reunião ordinária pública para o dia 7 de agosto de 2017, devendo ser cumpridas as formalidade legais e regimentarias, nomeadamente em matéria de publicitação, por edital, durante os cinco dias anteriores à reunião. -----

Ponto 01 - Minuta de Acordo, relativo à implementação do projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Paços de Ferreira, a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A.; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2508, em 25/07/2017, proveniente da Presidência, para apreciação e votação de Minuta de Acordo, relativo à implementação do projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Paços de Ferreira, a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A. e que tem como objetivo regular as relações entre aquela empresa e o Município de Paços de Ferreira no que respeita à realização de um projeto de remodelação de redes de iluminação pública neste município através da aquisição, instalação e conservação de luminárias com tecnologia LED.; -----

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente apresentou a declaração de voto que fica arquivada no maço de documentos anexados à presente ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 02 - Proposta de atribuição de um subsídio à Associação Cemtrela; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2519, em 26/07/2017, proveniente da Presidência, para atribuição de um novo subsídio à associação, sem fins lucrativos, Cemtrela. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 03 – Plano de condicionamento temporário do trânsito, com corte de estrada, na cidade de Paços de Ferreira, para realização do evento “Water Slide Summer – Paços de Ferreira”, dias 5 e 6 de agosto de 2017 (apreciação e votação); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2521, em 26/07/2017, proveniente da Presidência. --



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 04 - Contratos de Aquisição de Serviços celebrados entre 12.07.2017 a 25.07.2017; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2516 de 26/07/2017, proveniente do Oficial Público. ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto 05 - Prorrogação do prazo de entrega de caução (5% do valor da empreitada 'Escola Básica Dr. Manuel Pinto Vasconcelos – Freamunde); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2500 de 25/07/2017, proveniente do Oficial Público. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para entrega de caução nos termos requeridos pela adjudicatária QT Civil, - Engenharia e Reabilitação, S.A.. -----

Ponto 06 - Projeto de sinalização de vários arruamentos em Carvalhosa; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 659, de 03/07/2017, proveniente da DOM-R.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização em causa, nos precisos termos que lhe foram propostos. -----

Ponto 07 - Plano de Segurança e Saúde a implementar no âmbito da empreitada “implementação de sinalização direcional do concelho de Paços de Ferreira”; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 663, de 14/07/2017, proveniente da DOM-R.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa, nos precisos termos que lhe foram propostos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 08 - Plano de Sinalização Temporário, com corte de estradas, junto à igreja de Sanfins de Ferreira, para obras de infraestruturas associadas ao R21; Ratificação do ato de aprovação praticado pelo Sr. Presidente, -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 689, de 26/07/2017, proveniente da DOM-R. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2017/07/26, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 09 - Caducidade da comunicação prévia (PO 196/2010) – Requerente: Green Building - Property Development; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o pedido de declaração de caducidade da comunicação prévia, para obras de edificação ao abrigo do PO 196/2010, apresentado por Green Building - Property Development – registo de entrada na Divisão de Obras Particulares n.º 1388 de 17/07/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----

Ponto 10 - Caducidade da comunicação prévia (PO 200/2010) – Requerente: Green Building - Property Development; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o pedido de declaração de caducidade da comunicação prévia, para obras de edificação ao abrigo do PO 200/2010, apresentado por Green Building - Property Development – registo de entrada na Divisão de Obras Particulares n.º 1387 de 17/07/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 11 - Cedência de terreno para integrar no domínio público (PO 78/2017);-

Requerente: Mauro Daniel Alves de Sousa Meireles; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma informação proveniente da DOP, datada de 24/07/2017. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação que Mauro Daniel Alves de Sousa Meireles, voluntariamente, aquando do seu pedido de licenciamento da construção de um edifício para habitação, formulado no âmbito do PO 78/2017, se propôs fazer ao município, para ser integrado no domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----

Ponto 12 - Projeto de requalificação de arruamentos (Rua Senhora da Guia), em Sanfins Lamoso Codessos; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação do projeto G-100-2017, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2350, de 14/07/2017, proveniente da DPGU. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/07/2017, de aprovação do projeto supra, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 13 - Projeto de requalificação do cruzamento (do Largo do Cruzeiro), em (Modelos) Paços de Ferreira, com implantação de passadeiras sobrelevadas; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação do projeto G-091-2016, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2244, de 06/07/2017, proveniente da DPGU. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/07/2017, de aprovação do projeto supra, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 14 - Projeto de passadeira a implantar na Travessa Dona Sílvia Cardoso – Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação com registo interno n.º 2367 de 14/07/2017, proveniente da DPGU, com proposta de aprovação do projeto (J-009-2017) suprarreferido. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 15 - Reconhecimento de interesse público municipal, requerido por Déconforto, Unipessoal, Lda; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 2407, de 18/07/2017, proveniente dos Serviços Jurídicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal no respetivo estabelecimento industrial, ressalvando, no entanto, que o prazo de apresentação dos pedidos de regularização, alteração ou ampliação, relativos às atividades previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro de 2014, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, expirou no passado dia 24 de julho de 2017. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos. -----

Ponto 16 - Reconhecimento de interesse público municipal, requerido por Ribeiro & Silva, Lda; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 2410, de 18/07/2017, proveniente dos Serviços Jurídicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal no respetivo estabelecimento industrial, ressalvando, no entanto, que o prazo de apresentação dos pedidos de regularização, alteração ou ampliação, relativos às atividades previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro de 2014, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, expirou no passado dia 24 de julho de 2017; -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos. -----

Ponto 17 - Pedido de licenciamento do exercício da atividade de diversão pública - arraial e festejos religiosos, com corte de trânsito, por ocasião das festividades em honra de Santa Marinha – Penamaior; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação e emissão do alvará de licenciamento, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2405, de 18/07/2017, proveniente da STL. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/07/2017, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 18 – Verão Azul 2007, Constituição Excecional de Fundo de Maneio; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho do Sr. Vereador Joaquim Sousa, exarado no rosto e em



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concordância com o proposto na informação interna nº 2373, de 17/07/2017, proveniente da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, ratificar o despacho do Senhor Vereador de 17/07/2017, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 19 – Reconhecimento de mérito desportivo à equipa sub-17 de polo aquático, do CAP - Clube Aquático Pacense; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2397, de 18/07/2017, proveniente do Gabinete do Desporto. -----

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade, para cada um dos propostos, reconhecer o mérito desportivo pela conquista do campeonato nacional de pólo aquático, no escalão sub-17. -----

Ponto 20 – Plano de pagamento de dívida (de rendas habitacionais em atraso), em prestações, requerido por Maria Manuela Alves da Rocha; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação interna, com registo nº 1756, de 29/05/2017, proveniente dos Serviços de Ação Social da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento concertado com a arrendatária, nos exatos termos constantes da informação supra. -----

Ponto 21 – Revisão do valor da renda de habitação, requerido pelo arrendatário Manuel Ferreira da Cruz; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação interna, com registo nº 2475, de 21/07/2017, proveniente dos Serviços de Ação Social da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Obras Particulares, em virtude do Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro estar ausente, por motivo de férias. -----